



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.205.678/0001-24 DUNS®: 898222935
Razão Social: GARDEN CENTER JARDINS LTDA EIRELI
Nome Fantasia: HIDROGARDEN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/08/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/05/2021
FGTS Validade: 29/12/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/06/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/01/2021
Receita Municipal (Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

GARDEN CENTER JARDINS EIRELI - EPP

CNPJ: 05.205.678/0001-24

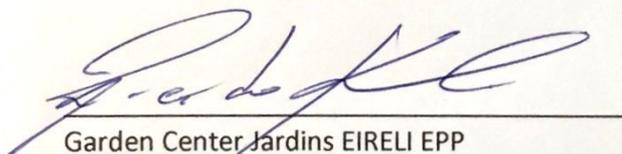
CF/DF: 07.436.376/001-08

DECLARAÇÃO – ATENDIMENTO DA LEI DISTRITAL Nº 4.770/2012 (SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL)

Ref.: PREGÃO Nº 97/2020 - DICOA/DEALF/CBMDF

A empresa GARDEN CENNTER JARDINS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 05.205.678/0001-24, por intermédio de seu representante legal o Sr. RICARDO KORNLEIUS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.231.778 SSP DF e do CPF nº 53.726.551-87, DECLARA QUE receberá, sem nenhum custo para a CONTRATANTE, bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela Administração Pública, provenientes do objeto do Pregão nº 97/2020 – DICOA/DEALF/CBMDF; que dará o destino legalmente estabelecido para a deposição e o tratamento adequados de dejetos e resíduos e que adota práticas de desfazimento sustentável, reciclagem dos bens inservíveis e processos de reutilização.

Brasília-DF, 14 de Dezembro de 2020.



Garden Center Jardins EIRELI EPP
Ricardo Kornelius

OBSERVAÇÃO: A comprovação dos critérios de que trata esta declaração, quando couber, pode ser feita por meio de apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido ou o serviço prestado cumpre com as exigências deste Edital.

0000

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

GARDEN CENTER JARDINS EIRELI EPP

CNPJ/MF: 05.205.678/0001-24

RICARDO KORNELIUS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, natural de Brasília – DF, nascido aos 31/12/1971, filho de Euclides Kornelius e Zara Souza Kornelius, portador da CI RG nº.1.231.778 SSP-DF expedida em 14/06/2012 e do CPF nº. 563.726.551-87, residente e domiciliado na SQN 112 Bloco B Apartamento 504 Asa Norte, Brasília – DF CEP: 70762-020 único sócio da empresa **GARDEN CENTER JARDINS EIRELI EPP**, estabelecida na RODOVIA DF 001 KM 27 POLO VERDE, LOJA 13 LAGO SUL CEP 71686-000 BRASILIA – DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.205.678/0001-24, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 5360008356-3 por despacho de 23/07/2002, consoante o artigo 1.33 e 980-A da Lei nº 10.406/2002 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, resolve alterar o Ato Constitutivo de acordo e na melhor forma do direito mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DENOMINAÇÃO

PRIMEIRA: a **EIRELI** passará a usar a expressão EPP, conforme movimentação financeira e enquadramento na Junta Comercial do Distrito Federal.

II – DO CAPITAL SOCIAL

SEGUNDA: o sócio **RICARDO KORNELIUS** resolve alterar o capital social da **EIRELI** para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), mediante contabilização do valor do saldo contábil de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) da Conta Lucro do Período ao Capital Social da empresa, conforme Balanço Patrimonial ano 2014 devidamente registrado na Junta Comercial do Distrito Federal.

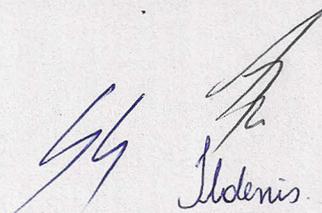
TERCEIRA: com a devida alteração, o Capital Social da **EIRELI** passa a ser de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, distribuído na seguinte proporção:

QUADRO SOCIETÁRIO	%	QUOTAS	VLR TOTAL R\$
RICARDO KORNELIUS	100	180.000	180.000,00
TOTAL	100	180.000	180.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: a responsabilidade do sócio remanescente é restrita ao valor de suas quotas e responde solidariamente pela integralização do capital social. Nos termos do. (Art. 1052. CC/2002).

III – ADMINISTRAÇÃO E O USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

QUARTA: A administração social e a assinatura comercial, bem como o uso da empresa, é de competência do sócio cotista, **RICARDO KORNELIUS** que assinará isoladamente frente aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e Instituições Bancárias. O uso


Ricardo Kornelius

da denominação social será exclusivamente para fins que estejam diretamente ligados ao objetivo social, estando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações em seu favor, de qualquer outro sócio cotista ou ainda terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios ou mesmo afiançar, avaliar, abonar e endossar favores.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio-administrador fará jus a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, fixada consensualmente entre os sócios.

QUINTA: O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Tendo em vista as alterações acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

GARDEN CENTER JARDINS EIRELI EPP

I – TIPO JURIDICO

PRIMEIRA: A sociedade tem como tipo jurídico **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**.

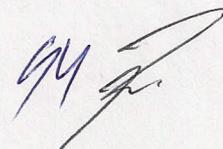
II – DA RAZÃO SOCIAL E SEDE

SEGUNDA: A **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **GARDEN CENTER JARDINS EIRELI EPP** e nome de Fantasia: **HIDROGARDEN**, com sede na **RODOVIA DF 001 KM 27 POLO VERDE, LOJA 13 LAGO SUL CEP 71686-000 BRASILIA – DF**, com inscrição no CNPJ sob nº **05.205.678/0001-24**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

III – DO OBJETO SOCIAL

TERCEIRA: o objeto social da sociedade é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, incluindo projetos, execução, implantação, reformas, manutenção, consultoria, cursos e treinamentos, assessoria técnica e extensão, **NAS ÁREAS DE** paisagismo, urbanismo, jardinagem, decoração de áreas internas e externas, gramados esportivos ou não, irrigação e drenagem de áreas ajardinadas e agrícolas, construções, drenagem pluvial, instalação de redes de água e demais obras civis, agropecuária e rural, assim como o **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE** equipamentos, tubulações, conexões, emissores, controladores, sistemas e outros insumos para irrigação de áreas ajardinadas, gramadas e agrícolas; flores, arranjos, mudas e plantas, ornamentais ou não; vasos ornamentais de cerâmica, cimento, plástico, resina e outros tipos; materiais de construção diversos; ferramentas, adubos

Seldenis



químicos e orgânicos, substratos, defensivos, sementes e demais artigos e insumos para jardinagem, uso domiciliar, e uso agropecuário, bem como produtos agrícolas.

IV – DO PRAZO DE DURAÇÃO

QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

V – DO CAPITAL SOCIAL

QUINTA: o Capital Social é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

VI – ADMINISTRAÇÃO E O USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

SEXTA: A administração social e a assinatura comercial, bem como o uso da empresa, será de competência do titular, **RICARDO KORNELIUS** que assinará frente aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e Instituições Bancárias, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O titular da EIRELI fará jus a uma retirada mensal a título de *pró-labore*.

VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

SÉTIMA: o término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e o resultado econômico do ano fiscal.

VIII – DA DECLARAÇÃO

OITAVA: o titular da EIRELI declara para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

IX – DO DESIMPEDIMENTO

NONA: O administrador - titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

X – DO FORO

DÉCIMA: Fica eleito o foro de Brasília/DF, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

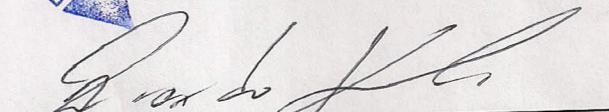
O titular da **GARDEN CENTER JARDINS EIRELI EPP**, assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas idôneas e capazes.

Seldenis 94

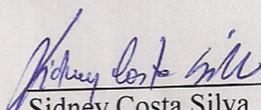
300F

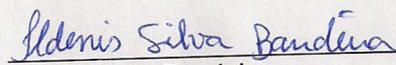
Brasília, 04 de maio de 2015.

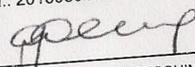



RICARDO KORNELIUS
CPF/MF nº. 563.726.551-87

TESTEMUNHAS:


Sidney Costa Silva
RG: 2.100.680 SSP/DF
CPF/MF: 680.823.123-00


Ildenís Silva Bandeira
RG: 3624771 SSP/DF
CPF: 057.424.723-82

 **JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2015 SOB N.: 20150304064
Protocolo: 15/030406-4, DE 14/05/2015
Empresa: 53 6 0008356-3
GARDEN CENTER JARDINS EIRELI EPP

GISELA SIMIEMA CESCHIN
PRESIDENTE



RECIBO

Brasília, 06 de maio de 2015

[Signature]
RICARDO KORNELIUS
CPF nº: 503.73681-87

[Signature]
JOAO RIBEIRO DA SILVA
RG: 3032711-2SP/DF
CPF: 027.424.723-82

[Signature]
JOAO RIBEIRO DA SILVA
RG: 3.100.180.889/DF
CPF: 020.923.123-00

1. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA
CRS 505, Bloco C, Loja 1/3

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de:
[80JGEP01]-RICARDO KORNELIUS.....

O reconhecimento de firma restringe-se
ao rigoroso confronto da assinatura com
o padrão existente na Serventia, sem
exame da Titularidade de Direito.

BSB, 06 de Maio de 2015 - 14:44:35
Selo TJDFT2015001060063-SPFEH
DAGE-Consultar selo: www.tjdft.jus.br

JOAO RIBEIRO DA SILVA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/12/2020 16:42:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GARDEN CENTER JARDINS LTDA EIRELI**
CNPJ: **05.205.678/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/12/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GARDEN CENTER JARDINS LTDA EIRELI

05.205.678/0001-24

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/12/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.D947.Q08N.DEB4.GJYQ.Z4EW**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600083563

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: GARDEN CENTER JARDINS EIRELI EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE2000068293

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223		BALANCO

BRASILIA

Local

17 Abril 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1376848 em 17/04/2020 da Empresa GARDEN CENTER JARDINS EIRELI EPP, Nire 53600083563 e protocolo DFE2000068293 - 17/04/2020. Autenticação: 6BF7DDB960955722B977D1CE8053D6491AA3DA6B. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/038.013-3 e o código de segurança gpwu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/038.013-3	DFE2000068293	17/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
563.726.551-87	RICARDO KORNELIUS

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1376848 em 17/04/2020 da Empresa GARDEN CENTER JARDINS EIRELI EPP, Nire 53600083563 e protocolo DFE2000068293 - 17/04/2020. Autenticação: 6BF7DDB960955722B977D1CE8053D6491AA3DA6B. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/038.013-3 e o código de segurança gpwu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : GARDEN CENTER JARDINS LTDA EIRELI EPP
CNPJ : 05.205.678/0001-24
NIRE : 53600083563
Folha : 1

	<u>31/12/2019</u>
ATIVO	338.388,43
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	289.454,19
Disponibilidades	189.672,76
Caixa	175.069,24
Bancos	14.603,52
Créditos	5.011,57
Duplicatas a Receber	5.011,57
Estoques	94.769,86
Mercadorias, Produtos e Insumos	94.769,86
<u>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</u>	48.934,24
Imobilizado	48.934,24
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	76.080,00
Móveis e Utensílios	1.433,00
Veículos	50.000,00
(-) Depreciações Acumuladas	(78.578,76)



BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : GARDEN CENTER JARDINS LTDA EIRELI EPP
CNPJ : 05.205.678/0001-24
NIRE : 53600083563
Folha : 2

	<u>31/12/2019</u>
PASSIVO	338.388,43
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	51.598,98
Fornecedores	12.800,00
Fornecedores	12.800,00
Obrigações Trabalhistas	26.112,87
Salários e Ordenados a Pagar	25.426,47
Pró-Labore a Pagar	686,40
Obrigações Sociais	10.154,07
INSS a Recolher	5.511,13
FGTS a Recolher	4.642,94
Lucros, Dividendos e Participações a Pagar	2.430,16
Dividendos a Pagar	2.430,16
Outras Obrigações	101,88
Outras Contas a Pagar	101,88
<u>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</u>	106.789,45
Fornecedores a Longo Prazo	2.000,00
Fornecedores a Longo Prazo	2.000,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	104.789,45
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	104.789,45
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	180.000,00
Capital Social	180.000,00
Capital Integralizado	180.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 338.388,43 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais, quarenta e três centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

RICARDO KORNELIUS
205 - Administrador - CPF 563.726.551-87

SIDNEY COSTA SILVA
CONTADOR - CPF 680.823.123-00 - CRC /DF:18839-0





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/038.013-3	DFE2000068293	17/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
563.726.551-87	RICARDO KORNELIUS
680.823.123-00	SIDNEY COSTA SILVA

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1376848 em 17/04/2020 da Empresa GARDEN CENTER JARDINS EIRELI EPP, Nire 53600083563 e protocolo DFE2000068293 - 17/04/2020. Autenticação: 6BF7DDB960955722B977D1CE8053D6491AA3DA6B. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/038.013-3 e o código de segurança gpwu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/12

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, SIDNEY COSTA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 24/01/1975, RG Nº 2100680 SSP-DF, CPF 680.823.123-00, QUADRA QNF 7, Nº CASA 23, BAIRRO TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), CEP 72125-570, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasília, 17 de Abril de 2020.

SIDNEY COSTA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1376848 em 17/04/2020 da Empresa GARDEN CENTER JARDINS EIRELI EPP, Nire 53600083563 e protocolo DFE2000068293 - 17/04/2020. Autenticação: 6BF7DDB960955722B977D1CE8053D6491AA3DA6B. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/038.013-3 e o código de segurança gpwu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2019

Nome : GARDEN CENTER JARDINS LTDA EIRELI EPP
CNPJ : 05.205.678/0001-24
NIRE : 53600083563
Folha : 1

	31/12/2019
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.821.440,66
Receitas de Mercadorias Vendidas	1.097.697,41
Vendas a Vista	1.097.697,41
Receitas de Serviços Prestados	723.743,25
Serviços Prestados a Vista	723.743,25
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.821.440,66
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(85.010,22)
Custos dos Produtos Vendidos	(85.010,22)
Custos dos Produtos Vendidos	(85.010,22)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.736.430,44
(-) DESPESA OPERACIONAL	(1.041.520,51)
Despesas Administrativas	(573.721,24)
Despesas Administrativas	(72.338,80)
Despesas com Pessoal	(501.382,44)
Outras Despesas Operacionais	(467.799,27)
Outras Despesas Operacionais	(467.799,27)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	694.909,93
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	(16.304,77)
Outras Despesas	(16.304,77)
Outras Despesas	(16.304,77)
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	678.605,16
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	678.605,16
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	678.605,16

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 678.605,16 (seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e dezesseis centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

RICARDO KORNELIUS
205 - Administrador - CPF 563.726.551-87

SIDNEY COSTA SILVA
CONTADOR - CPF 680.823.123-00 - CRC /DF:18839-0



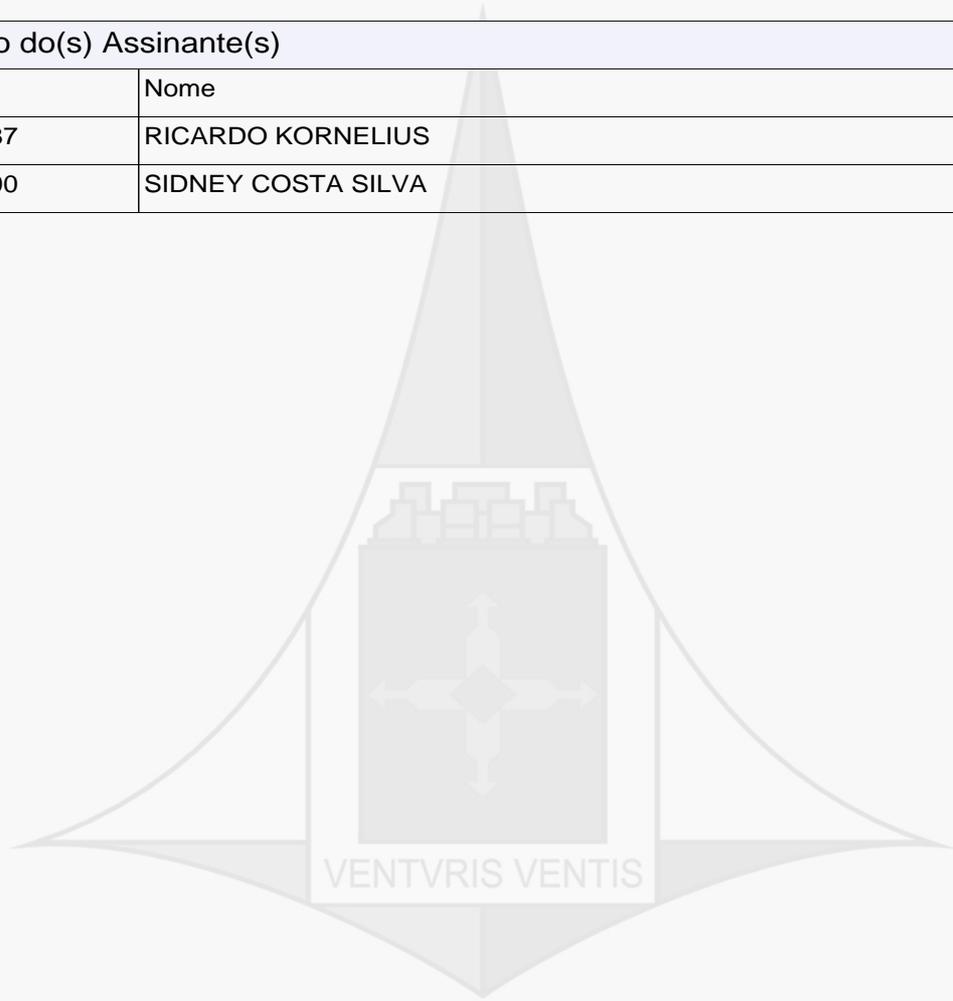
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/038.013-3	DFE2000068293	17/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
563.726.551-87	RICARDO KORNELIUS
680.823.123-00	SIDNEY COSTA SILVA



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, SIDNEY COSTA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 24/01/1975, RG Nº 2100680 SSP-DF, CPF 680.823.123-00, QUADRA QNF 7, Nº CASA 23, BAIRRO TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), CEP 72125-570, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasília, 17 de Abril de 2020.

SIDNEY COSTA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1376848 em 17/04/2020 da Empresa GARDEN CENTER JARDINS EIRELI EPP, Nire 53600083563 e protocolo DFE2000068293 - 17/04/2020. Autenticação: 6BF7DDB960955722B977D1CE8053D6491AA3DA6B. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/038.013-3 e o código de segurança gpwu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GARDEN CENTER JARDINS EIRELI EPP, de NIRE 5360008356-3 e protocolado sob o número 20/038.013-3 em 17/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1376848, em 17/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Eduarda Valette Ilorca.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
563.726.551-87	RICARDO KORNELIUS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
563.726.551-87	RICARDO KORNELIUS
680.823.123-00	SIDNEY COSTA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
563.726.551-87	RICARDO KORNELIUS
680.823.123-00	SIDNEY COSTA SILVA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
680.823.123-00	SIDNEY COSTA SILVA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
680.823.123-00	SIDNEY COSTA SILVA

Brasília, Sexta-feira, 17 de Abril de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucis](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 20/038.013-3.



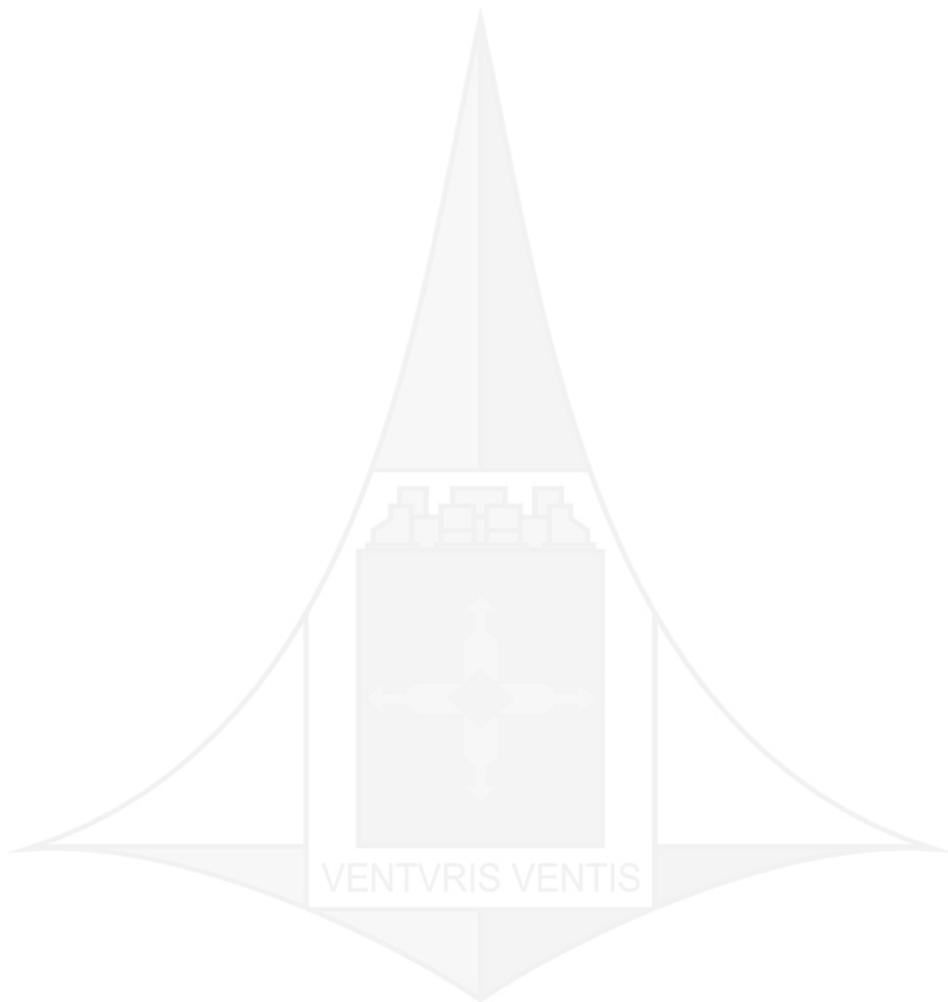


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Maria Eduarda Valette Ilorca, Servidor(a) Público(a), em 17/04/2020, às 14:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](#) informando o número do protocolo 20/038.013-3.

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1376848 em 17/04/2020 da Empresa GARDEN CENTER JARDINS EIRELI EPP, Nire 53600083563 e protocolo DFE2000068293 - 17/04/2020. Autenticação: 6BF7DDB960955722B977D1CE8053D6491AA3DA6B. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/038.013-3 e o código de segurança gpwu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

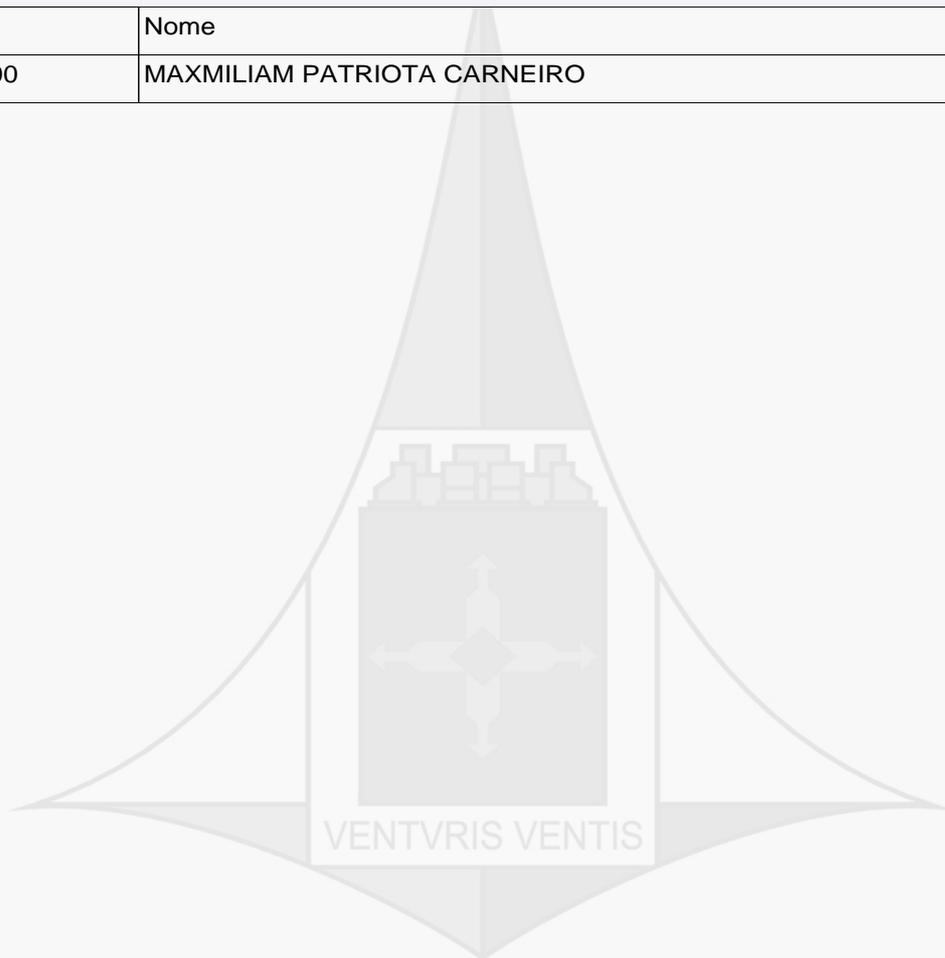


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. Sexta-feira, 17 de Abril de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1376848 em 17/04/2020 da Empresa GARDEN CENTER JARDINS EIRELI EPP, Nire 53600083563 e protocolo DFE2000068293 - 17/04/2020. Autenticação: 6BF7DDB960955722B977D1CE8053D6491AA3DA6B. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/038.013-3 e o código de segurança gpwu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 21691/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Razão Social: **GARDEN CENTER JARDINS LTDA ME**

CNPJ: 05.205.678/0001-24

Registro: 7240/RF

Data do Registro: 28/07/2005

Capital: R\$ 180.000,00

Sede: RODOVIA DF 001 KM 27 POLO VERDE LOJA 13

Cidade: BRASILIA

UF: DF

Objetivos Sociais:

Prestação de serviços especializados, incluindo projetos, execução, implantação, reformas, manutenção, consultoria, cursos e treinamentos, assessoria técnica e extensão, nas áreas de paisagismo, urbanismo, jardinagem, decoração de áreas internas e externas, gramados esportivos ou não, irrigação e drenagem de áreas ajardinadas e agrícolas, construções, drenagem pluvial, instalação de redes de água e demais obras civis, agropecuária e rural, assim como o comércio atacadista e varejista de equipamentos, tubulações, conexões, emissores, controladores, sistemas e outros insumos para irrigação de áreas ajardinadas, gramadas e agrícolas; flores, arranjos, mudas e plantas, ornamentais ou não; vasos ornamentais de cerâmica, cimento, plástico, resina e outros tipos; materiais de construção diversos; ferramentas, adubos químicos e orgânicos, substratos, defensivos, sementes e demais artigos e insumos para jardinagem, uso domiciliar, e uso agropecuario, bem como produtos agrícolas.

OBSERVAÇÃO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E QUE SEJAM COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Responsáveis Técnicos

Nome: RICARDO KORNELIUS	Item: 1
Títulos: ENGENHEIRO AGRONOMO	
Carteira: 8760/D-DF	CPF: 563.726.551-87
Data de início da resp. técnica: 28/07/2005	
Atribuições: RES 218/73 ART 05	

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- **10792 - MPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.**

Observações:

a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **11:09:24** hs do dia **01/12/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0640740164**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas → Autenticidade de Certidão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 13820/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Nome: **RICARDO KORNELIUS**

RNP: **0706378822**

CPF: **563.726.551-87**

Registro: **8760/D-DF**

Data do Registro: **09/09/1994**

Título(s): **ENGENHEIRO AGRONOMO**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB**

Data Diplomação: **22/07/1994**

Atribuições: **RES 218/73 ART 05**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **10:01:42** hs do dia **10/07/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0430436102**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE SAÚDE
CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido do interessado, que o Engenheiro Agrônomo Ricardo Kornelius, CREA n.º DF 8760/D, através da empresa Garden Center Jardins Ltda, CNPJ. N.º 05.205.678/0001-24, CREA n.º DF 7240/RF, estabelecida na Rod. DF 001 Km 27, Pólo Verde Loja 13, Lago Sul, Brasília-DF realiza serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO GRAMADO DA ARENA DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA DO CBMDF.

Para o devido assentamento de seu acervo técnico profissional de acordo do com as Resoluções 21 de 29/03/1973 e 317 de 21/10/1996 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, registramos a sua atividade de responsável técnico conforme abaixo especificado:

1. Anotação de responsabilidade técnica: ART N.º 0720130037149 CREA-DF
2. Período: início 02/04/2013 até 02/04/2014
3. Empresa contratada: Garden Center Jardins Ltda.
4. Objeto do contrato: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO GRAMADO DA ARENA DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA DO CBMDF.
5. Local: Setor Policial Sul, Centro Capacitação Física do CBMDF, Brasília- DF
6. Serviços executados:
 - Corte do gramado com equipamento Helicoidal e altura na faixa de 18-22mm.
 - Recolhimento da grama cortada.
 - Nivelamento do terreno "topdressing".
 - Análise físico químico do solo.
 - Aplicação de adubo químico por meio de adubadeira.
 - Manutenção do sistema de irrigação.
 - Operação de equipamentos de iluminação.
 - Aplicação de defensivos, hebicidas, inseticidas e fungicidas para controle de pragas e ervas daninha.
 - Marcação das linhas do campo com equipamento tipo Spray.
 - Plantio de sementes de grama de inverno ryegrass (*Lulium perene*), "overseeding".



Brasília - patrimônio da humanidade

CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA - Setor Policial Sul Área Especial 3 - CEP 70.670-000 - Brasília - DF - Fones: (61) 3901-8610 - E-mail: cbm@com.df.gov.br

ROUSON DE OLIVEIRA LAGARES
Eng. Civil
12210-DF

CARLOS NEY DA SILVA PINTO
CREA/DF 1399991





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE SAÚDE
CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA



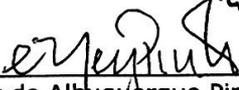
Atestamos, que o profissional e sua empresa cumpriram de forma satisfatória, todas as exigências e normas contratuais, não havendo portanto, nada que desabone sua capacidade técnica, estando tais serviços em perfeitas condições.

Atestamos ainda, que para o torneio Copa das Confederações FIFA, uma equipe da STRI (Sports Turf Research Institute) fez análises da condição do gramado, aprovando para ser Centro Oficial de Treinamento para a Copa do Mundo FIFA. Os índices avaliados foram:

- Medições de compactação do solo, feitas com o uso de Martelo de Impacto Clegg, 90 gravidades.
- Resistência rotacional, feitas com medidor da Turf Tech. O gramado obteve tração de 35 Newtons.
- Altura de corte da grama, medido com prisma gauge, comprovando regularidade e altura de 20¹ mm.

Brasília-DF, 29 de Julho de 2014.

CARLOS NEY de A. PINTO
OOB/M/COMB - 1399991


Carlos Ney de Albuquerque Pinto - Ten. Coronel
Comandante do CECAF-CBMDF
Matr. 1399991

~~Robson de Oliveira Lagares~~
Eng. Civil
CREA 18.122/D-DF

Robson de Oliveira LAGARES
Ten-Cel. OOBM/Comb.
Mat. 1400036



Brasília - patrimônio da humanidade

CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA - Setor Policial Sul Área Especial 3 - CEP 70.620-000 - Brasília - DF - Fones: (61) 3901-8610 - E-mail: cecaf@cbm.df.gov.br





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **RICARDO KORNELIUS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO KORNELIUS** RNP: **0706378822** Registro: **8760/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Agrônomo**

Número da ART: **0720130037149**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **10/07/2013**Baixada em: **20/11/2014**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **7240 - .GARDEN CENTER JARDIN LTDA ME**.....

Contratante: **Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal**

CPF/CNPJ: **08.977.914/0001-19**

SAM LOTE "D" MODULO

E..... Número: E.....

Bairro: **ASA SUL**..... CEP: **70610-000**

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **contrato.cbmdf@gmail.com**.....

Fone: **(61....)39017911**....

Contrato:

Celebrado em: **02/04/2013** Valor R\$: **159.000,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **centro capacitação física do CBMDF**

Número: sn.....

Bairro: **Asa Sul**.....

CEP: **70610-000**.....

Cidade: **BRASILIA-DF**..... UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **02/04/2013** Conclusão efetiva: **02/04/2014**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Esportivo**.....

Código/Obra pública: **053000417/2013**

Proprietário: **Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal**

CPF/CNPJ: **08.977.914/0001-19**

E-Mail: **contrato.cbmdf@gmail.com**

Fone: **(61....) 39017911**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Execução Conservação , 8.900,0000 metros quadrados;**

Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO GRAMADO DA ARENA DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA DO CBMDF

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 24/11/2014 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 209929/2014. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 28319 a 28320, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720140001816

Data: 08/12/2014 Hora: 17:40:00

Código de Controle: YXZSHKQ

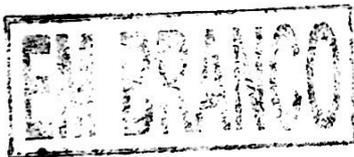
A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF





4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 07 de Junho de 2019
MAXSHUEL MENDONÇA MONTEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO
145-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20190090469731QQMN

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

